



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 368/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.051.425-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor SANDRO DE OLIVEIRA – RG 6.226.869-7, Agente de Cadeia Pública PSS, lotado na Casa de Custódia de Maringá - CCM, contratado por prazo determinado em regime especial através de Processo Simplificado de Seleção, por ter, em tese, faltado habitualmente ao serviço, sem justificativa, prejudicando a segurança da Unidade, conforme Ofício 105, de 05 de agosto de 2013, do Diretor da CCM, fls. 02, do protocolo acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos I e VI, e artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos I, VI e XX, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigos 17 da L. C. 108/2005 o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70.

III – Designar as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva** – RG 7.311.484-5 e **Adriana Romano Machado** – RG 8.285.277-8, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento aos itens supra e o servidor **Vitor Tadeu Scaramela** – RG. 12.420.774-6 como Suplente e para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2013.

**Maria Tereza Uille Gomes**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**